



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO                    Nº            047/2021 .**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

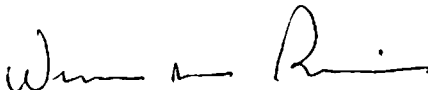
CONSIDERANDO A DESINFECÇÃO DAS  
INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021,  
EM RAZÃO DO AUMENTO DE CONTÁGIO DA  
COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica adiada a 4ª Sessão Ordinária, convocada para o dia 03 de março de 2021, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 8:30h, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2021.

  
**Ver. WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -